Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA SUPRESSIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 084, de 2022.

Ficam suprimidos os artigos 2º e 4º do Projeto de Lei Ordinária n° 084/22, renumerando-se os artigos 3º, 5º e 6º para 2º, 3º e 4º, respectivamente.

****

JUSTIFICATIVA:

A Comissão de Justiça, em reunião com seus membros, após analisar detidamente o projeto de Lei em tela, juntamente com o Parecer nº 56/2022-LNS do Departamento Jurídico desta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 98, Parágrafo 1°, e, do art. 100, Inciso II, do Regimento Interno, resolveu apresentar a **Emenda Supressiva nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 084/22,** de autoria do Vereador Thiago da Silva Schiming, que institui a semana de conscientização da população sobre os cuidados relacionados ao Transtorno de Ansiedade Generalizada (TAG), no âmbito do Município de Votorantim, a fim de que a nova Lei (em sendo o projeto aprovado) possa atingir seu objetivo.

Assim sendo, contamos com a colaboração e aprovação dos nobres pares.

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 4 de novembro de 2022.

COMISSÃO DE JUSTIÇA:

CIRINEU BARBOSA
Relator

ROGÉRIO DE LIMA
Presidente

LOURIVAL CESARIO DA SILVA
Membro